



**A CRIMINALIDADE ENQUANTO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL:**  
a realidade socioeconômica das apenadas do complexo penal Dr. João Chaves  
(CPJC)- Natal/ RN.

**Claudia Gabriele da Silva\***

RESUMO

O modelo capitalista promove mudanças não só na produção, como também, no meio cultural e social, atrelado a movimentos sociais, como a redefinição do papel social da mulher e o acirramento da Questão Social em suas vertentes, pobreza, violência e criminalidade, expressas nos noticiários policiais, como a inserção crescente das mulheres na prática de crimes. Desta forma, este artigo tem por objetivo analisar a problemática da questão social e a sua relação com a criação das prisões, explanando a criminalidade no meio feminino. Metodologicamente tomaremos base em estudos realizados no Complexo Penal e bibliografias sobre a temática.

Palavras – chave: Capitalismo; Questão Social: Mulher e criminalidade.

ABSTRACT

The capitalist model not only promotes changes in the production, as well as, in the cultural and social way, bringing the social movements, as the redefinition it social paper of the woman and the aggravation of the Social matter in its sources, poverty, violence and crime, express in the reporters policies, as the increasing insertion them women in the practical one of crimes. In such a way, this article has for objective to analyze problematic of the social matter and its relation with the creation of the arrests, being eplaning crime in the feminine way. Methodology e will take base in studies carried through in the Criminal Complex and bibliographies on the thematic one.

Keywords: Capitalism; Social matter: Woman and crime.

## 1 INTRODUÇÃO

É comum nos noticiários policiais presenciarmos a inserção cada vez maior das mulheres nas práticas de crime, principalmente assaltos, homicídios e tráfico de drogas e entorpecentes, fatos estes presenciados e vivenciados durante a experiência de estágio curricular do curso de Serviço Social da UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no Complexo Penal Dr. João Chaves<sup>1</sup> – Natal/ RN, no ano de 2004. O próprio senso

\* Graduada e Mestranda em Serviço Social – Aluna do Curso de Pós-graduação em Serviço Social da UFRN. Professora Substituta do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

<sup>1</sup> Nesta Instituição a prática do Serviço Social frente à realidade prisional, perpassa pela garantia dos direitos humanos dos apenados de acordo com a Lei de Execuções Penais, nº 7.210 de 11 de Julho de 1984.

penitenciário realizado neste período<sup>2</sup> no presídio feminino demonstra esta realidade no qual: 60% mulheres detidas no Complexo estão presas pelo artigo 12 do Código Penal Brasileiro (CPB), que remete ao crime de tráfico de drogas e entorpecentes; 20% são por furtos e roubos, artigo 157 do CPB e 13,3% por homicídios, artigo 121 do CPB.

São inúmeros os motivos responsáveis por tal inserção, porém o que observamos de comum entre as apenadas é que a maioria encontram-se em situação de vulnerabilidade social, como fruto das desigualdades sociais promovidas pelo modelo capitalista de produção – a “Questão Social” -, que atinge, principalmente os indivíduos que são enquadrados nos altos índices de pobreza e conseqüentemente de exclusão social, que encontram na criminalidade e na violência, a saída para sua “reinserção” no modo de produção capitalista, ou seja, alternativas sobrevivência.

O presente artigo tem por objetivo analisar a relação entre as problemáticas da questão social, a violência e a inserção massiva do público feminino no meio criminal. Serão apresentadas a relação da questão social e a violência, assim com, a relação da criação das prisões e o reconhecimento das problemáticas sociais enquanto Questão Social e por fim, sob um enfoque de gênero, será exposta a realidade socioeconômica em que estão inseridas as apenadas é o público alvo deste estudo.

## **2.0 SURGIMENTO DAS PRISÕES E O ADIVENTO DA QUESTÃO SOCIAL:** a problemática da violência dentro do modelo capitalista Brasileiro.

As prisões apesar de terem sido criadas mesmo antes do marco histórico de reconhecimento das problemáticas sociais, enquanto “Questão Social”<sup>3</sup>, as suas finalidades eram (e são) destinadas especialmente para os indivíduos considerados como “disfuncionais” no mercado de trabalho, como, prostitutas, mendigos, drogados e outros. Podemos ressaltar o significado de exclusão social vivenciadas por estes indivíduos, onde no Brasil, apesar de que desde a década de 30, o país tenha passado a reconhecer o conceito da cidadania, como igualdade para todos, o que observamos a realidade é o aumento massivo da subalternidade – esta como não só exploração, mas como também, dominação econômica e exclusão das políticas públicas, onde estas por sua vez, são marcadas pela descentralização, clientelismo – e da estratificação social.

<sup>2</sup>Em 2004, eram 60 mulheres detidas ao todo.

<sup>3</sup>Segundo Netto (1998), o conceito de questão social surge para dar contado fenômeno da pauperização oriundo da industrialização, iniciada na Inglaterra no último quartel no século XVIII. “Pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riqueza” (Netto, 1998, p.42), esta não significa que antes não havia desigualdade social, apenas torna-se mais notório as problemáticas sociais em virtude dos antagonismos instituídos entre as classes sociais capitalistas. A Pobreza deixa de ser vista como um fato natural, pela classe trabalhadora, que percebe que a questão social está colocada à sociedade burguesa. Porém, por outro lado, no mesmo período, os pensadores laicos, definem as problemáticas sociais como o desdobramento de toda e qualquer ordem social e que a solução pra tal fim seria apenas a intervenção de políticas limitadas, de forma a reformar a moral do homem e da sociedade.

Fazendo uma breve explanação a respeito da historicidade das prisões, temos que estas surgem na Roma antiga como forma do indivíduo pagar uma dívida ou como forma mesmo aguardar um julgamento (privativa). Foi na sociedade cristã que a prisão tornou-se uma forma de sanção. De início, era temporariamente e depois passou a ser perpétua, apesar de que na Idade Média a igreja foi a maior responsável por apenas de punição envolvendo a pena morte, através da Santa Inquisição (OLIVEIRA, 1984). No século XVI, as prisões são destinadas ao recolhimento de mendigos, prostitutas, e jovens delinquentes que viviam nas ruas decorrência da crise feudal. Eram prisões subterrâneas, sem higiene e insalubres. E é a partir da segunda metade do século XVIII, com o advento da Revolução Industrial, o sistema prisional passa a modelar-se de acordo com os interesses da classe capitalista, aonde os apenados serviam de mão-de-obra para driblar a ociosidade, através de métodos coercitivos. Com o passar dos tempos, as penas foram se adequando aos delitos, ficando mais “humanizadas” e este trabalho desenvolvido nos âmbitos capitalistas de produção passa a servir para a custódia do apenado. Porém, o caráter de punição, coerção e modelação do “ser” de acordo com as normas da sociedade capitalista funcional, não deixaram de existir.

Nesse sentido, a legislação e as medidas de punição vão cumprir uma função ideológica muito clara na perspectiva de manter sujeitos cumpridores das normas e regras vigentes em uma dada sociedade, servindo de orientação dos comportamentos, principalmente pelo medo da punição. Nessa direção, para Camargo (1990, p. 134), “o grande objetivo do conjunto de dispositivos disciplinares não é manter as estruturas sociais pela força, mas sim pelo cumprimento de normas de conduta bem determinadas”.

Com base em tal explanação podemos considerar que o impulsionador do agravamento e manutenção das problemáticas sociais foi o advento do sistema capitalista de produção, mais precisamente oriunda do processo de exploração, entre capital e trabalho desenvolvido por esse sistema que, segundo Netto (1998), nas sociedades anteriores, as desigualdades e problemáticas sociais decorriam de uma escassez que o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas não poderiam suprimir, porém na ordem burguesa instituída, decorrem de uma escassez produzida socialmente que resulta necessariamente da contradição entre as forças produtivas e as relações de produção. Dentro de tal contexto temos a questão da institucionalização da violência como a expressão desta questão social, conseqüentemente, a instituição das prisões como forma de manter a ordem social, responsável pelo desenvolvimento do capital, ou seja, os indivíduos que não se enquadram no sistema de produção capitalista ficam a margem da dinâmica social.

Nem mesmo com o advento do Welfare State<sup>4</sup>, no período pós-Guerra (1945) que durou até meados da década de 70 nos países capitalistas de economia desenvolvida, a questão social não deixou de expressar suas vertentes, haja vista, que enquanto houver modelo capitalista, haverá antagonismos de classes, exploração e exclusão social. A problemática agravou-se ainda mais a partir da década de 70, quando “cai” o Welfare State, e é implantado o processo de reestruturação produtiva do capital, sob a política econômica da globalização e neoliberalismo, como alternativas do capital para driblar a eventual crise, onde muitos autores a denominavam como uma “nova questão social”<sup>5</sup>, que na verdade são apenas novas expressões que surgem oriunda do próprio processo de mudança na produção e reprodução do capital.

E em se tratar de pobreza, observamos que “95% da população, segundo o senso penitenciário nacional, em 1996, é composta por pobres. Além disso, considerando o quadro de concentração de renda no Brasil, no mesmo ano, cerca de 52% da renda *per capita* estava em mãos de 12% da população enquanto que, 88% da população disputa apenas 48% da riqueza, segundo o BIRD<sup>6</sup>(SILVA, 1995). Isso mostra que relacionando o contexto social da população brasileira com a questão da segurança pública, temos que a segurança pública tornou-se uma regra e a atenção às problemáticas sociais, uma exceção, onde o governo não reconhece o seu papel dentro de tal contexto, apenas trata o problema da violência como caso de repressão policial e não como uma das vertentes da questão social, oriunda do processo antagônico capitalista.

Sabe-se que a pobreza não é sinônimo de criminalidade, mas seria impossível desconsiderar que a atual conjuntura brasileira de extrema concentração de renda e desemprego estrutural tem sido responsável pelo aumento da violência e esta tem sido utilizada como saída para garantir a sobrevivência.

Pobreza, portanto, é a destruição, a marginalização e a desproteção. A destituição dos meios de sobrevivência física, a marginalização no desfrute dos benefícios do progresso e no acesso as oportunidades de emprego e consumo, e a desproteção por falta de amparo público adequando e inoperância dos direitos básicos da cidadania, que incluem garantias de vida e bem-estar social. Isso

---

<sup>4</sup>Remete ao Estado de Bem – Estar social vivenciado mais precisamente na Europa no pós- segunda Guerra Mundial e que durou até meados de 1970. Política adotada pelo Estado e pelo empresariado, na tentativa de aumentar os mercados consumidores. O Estado tinha o papel de assegurar as políticas sociais e favorecer ao mercado mais incentivos para se aumentar a produção e a mão-de-obra assalariada. O Empresariado por sua vez garantia os empregos, produzia e tinha uma classe trabalhadora livre de pagamentos de despesas com a sua manutenção social e pronta para o consumo desenfreado. A política econômica adotada chamava-se o Keneyсанismo. Fato não vivenciado pelos países subdesenvolvidos, principalmente pelo Brasil, marcado por grandes desigualdades sociais.

<sup>5</sup>A “nova questão social” apresenta-se como uma categoria renovada pelos desfuncionamentos da sociedade industrial de massa indicando uma inadaptação dos antigos métodos de gestão social. As crises financeiras, ideológicas e filosóficas do estado da providência mudaram de natureza depois dos anos 90, o desfuncionamento social aliado ao problema do funcionamento questionam os princípios organizacionais da solidariedade e da concepção de direitos sociais produzindo um quadro satisfatório para pensar a situação dos excluídos.

<sup>6</sup>Banco Internacional de Desenvolvimento

retrata uma faceta da violência institucionalizada praticada contra a população brasileira (DEMO, 1994, p. 16-17 apud SILVA, 1995, p. 114).

A “questão social” passa a intensificar-se, expressa nas desigualdades sociais impostas por este modelo capitalista de produção, que acumula as riquezas nas “mãos” de uma minoria, deixando uma maioria á mercê de exploração e do assistencialismo, aumentando na sociedade a margem de pobreza e criminalidade. Com esta situação o crime aparece como uma das alternativas de sobrevivência para as classes excluídas da população. Segundo Iamamoto (1998), a questão social apresenta-se como fruto das contradições do sistema capitalista de produção, que de um lado promove desenvolvimento científico e tecnológico em busca de acumulação e concentração de capital e de outro proporciona o aumento da pauperização e miséria das massas trabalhadoras. Portanto, esta situação não promove apenas danos materiais ou físicos, como também, moral, vivenciada pela classe pauperizada, quando se fala em políticas públicas garantidoras de direitos sociais.

### **3 A HISTORICIDADE DA POLÍTICA ECONOMICA BRASILEIRA NO CONTEXTO DA CRIMINALIDADE E DA “QUESTÃO SOCIAL”:** as mudanças nos papéis sociais e a realidade socioeconômica das apenadas do complexo penal Dr. João Chaves – Natal/RN.

Para tratar da temática criminalidade no contexto atual brasileiro, é necessário se fazer uma breve explanação da realidade socioeconômica e política do país. O Brasil, enquanto um país marcado por uma história, onde o coronelismo e a ditadura foram as principais características da política econômica e social, apresentando-se como formas de apropriação de esfera pública por interesses particulares, tornando a vivência das relações sociais urgidas pela cumplicidade e pelo não reconhecimento jurídico de cidadãos iguais, dá subsídios para que o neoliberalismo caísse como uma “luva”, frente a tal modelo.

Não diferente do modelo econômico dos outros países, porém com suas particularidades sociais, o Brasil, apresenta uma produção econômica totalmente excludente e explorador. A política de abertura econômica que tem seu apogeu a partir da década de 90, quando o país de acordo com Freire (2005), se manifestou por uma redução nas barreiras tarifárias e não-tarifárias sobre a entrada de mercadoria e por uma maior desregulamentação da conta dos capitais e por uma política agressiva de privatização de empresas públicas e a implantação do plano Real em 1994, que consegue o debelamento da inflação. Porém, estas medidas, apesar de promover a modernização do parque produtivo brasileiro, não conseguiram levar o Brasil a um novo ciclo de crescimento sustentável e sim, a um período, que se perpetua até os dias atuais, marcado pelo desemprego estrutural, trabalho informal, terceirizado, trabalho escravo, utilização de mão-

de-obra infantil e baixos salários, afetando diretamente a vida dos desfavorecidos (subalternizados). Esta década, também marcou o mercado de trabalho de Natal. Foi o período de maior índice de desemprego, saltando de 18,5 mil nos anos anteriores para 57,6 mil indivíduos desempregados, segundo o PNAD/IBGE em 2000. Em 2005, esta taxa saltou para 80 mil desempregados, sendo os jovens e as mulheres os mais afetados por tal problemática – 51,68% mulheres e 25,77% de jovens entre 10 e 19 anos e 37,99% entre 20 e 29 anos. Diante de tal fato, presenciarmos o acirramento da Questão Social. A Questão agrava-se, mas quando se fala em Nordeste<sup>7</sup> e quando se falar em minorias.

Historicamente as mulheres vivem um processo de lutas e conquistas que já duram décadas em prol de sua emancipação e respeito pelas diferenças e não pelo acirramento das desigualdades entre homens e mulheres. E em se tratando de tais fatos nós temos a discussão em torno da categoria gênero, que foi conceituada e é defendida por todo o Movimento Feminista Mundial, assim como, já tomou a demissão pública social.

Por gênero entendemos, segundo Barbieri (1993) apud Lima (s/d), é o sexo socialmente construído. O sexo por sua vez caracteriza-se como aspectos fisiológicos da espécie humana. Porém apesar de todas as teorias, de todas as discussões e lutas a respeito da tentativa de desmistificar alguns mitos<sup>8</sup> introjetados em nossa sociedade em relação ao papel social da mulher e o papel social do homem, ainda enquanto mulheres sofremos taxações, discriminações, assédios, enfim, inúmeros preconceitos que são inerentes a nossa cultura. Estes fenômenos culturais refletem e são refletidos no âmbito do mercado de trabalho, pelo fato inerente do trabalho formar o Ser social, ou seja, é a partir do trabalho, que o indivíduo produz e reproduz as suas relações sociais.

Acirram-se quando falamos em mulher. Podemos ressaltar neste ponto, que a sociedade apesar de necessitar da mão-de-obra feminina, desde a época da industrialização e da urbanização, em meados do fim do século XIX, a questão de lugar de mulher ser no âmbito privado/ cuidando da família e não no espaço público que é fortemente marcado pela presença masculina, ainda é muito presente na nossa sociedade, apesar dos avanços no Movimento. Portanto, quando se fala em capacidade, habilidade e competência profissional, a sociedade nos mostra a partir do senso comum, que a mulher não tem

---

<sup>7</sup>Ressaltando-se as disparidades regionais no país, quando se fala em grandes centros econômicos – pois, segundo o IPEA em 1996, dos cerca de 32 milhões de brasileiros indigentes, temos 55% somente na região Nordeste.

<sup>8</sup>Mitos que foram “quebrados” pelo Movimento Feminista, mas que ainda são muito fortes em nossa sociabilidade: o mito da igualdade dos sexos, onde temos que considerar as diferenças fisiológicas entre homens e mulheres; o mito da natureza única da mulher, a mulher tem que ser boa e delicada. O feminismo aqui quebra a essência a-histórica que foi introjetada na mulher, mostrando que as mulheres são extremamente diversas a partir de cada sociedade e do período histórico considerado; o mito da bondade ontológica da mulher e o mito do poder masculino: o poder, a virilidade, a fortaleza, a coragem, é sempre unicamente do homem, estes sempre são os opressores e as mulheres as vítimas, não queremos defender aqui que estes são agressores e sim que não devemos ter uma visão generalizante da sociedade.

capacidade para tal atividade, e mesmo quando esta ocupa um cargo equivalente ao homem, o salário é inferior.

Diante de tal exposto, utilizando a realidade do Complexo Penal Dr. João Chaves, presenciemos que as mulheres que estão cumprindo pena, são justamente aquelas que sofrem diretamente com a questão social e com estes “mitos” introjetados nas raízes sociais. São mulheres com baixos índices de escolaridade, por estarem trabalhando em serviços precarizados ou cuidando da família quando estavam em idade escolar; desenvolviam atividades profissionais precarizadas em virtude da não escolarização ou falta de cursos profissionalizantes; com famílias numerosas, residindo em zonas urbanas da capital mais periféricas ou do interior, com os mais altos índices de pobreza, enfim, com características que expressam bem a problemática de questão social no Estado. Sabemos que a problemática da pobreza e da discriminação não são os únicos determinantes da inserção massiva da mulher no sistema penal, mas que, são dois determinantes de grande relevância para se tentar compreender o aumento da violência na nossa realidade, no nosso Estado.

Fazendo uma analogia entre os locais em que residiam as apenadas e os locais considerados em Natal como os que ocupam os maiores índices e pobres, temos que: 26 mulheres das 60 cumprem pena no Complexo, residiam em Natal, principalmente nas Zonas Norte e Oeste, considerados como os bairros com menores índices de qualidade de vida em Natal. Fato este que reflete diretamente no direcionamento de desenvolvimento pessoal dos indivíduos que habitam estes locais, pois são inseridos em um contexto social marcado pela violência, pela fome e miséria, por educação precarizada e por políticas assistencialistas, centralizadas e seletivas de combate à pobreza, tipo Fome Zero, Bolsa Família, que não resolvem as problemáticas conjunturais e reafirmam a política neoliberal.

Quanto aos níveis de escolaridade, apesar dos dados serem favoráveis para as mulheres em relação aos homens. Cerca de 50,17% tem mais de 11 anos de estudo em relação a 36,64% dos homens ocupados, segundo IBGE, o que apreciamos na realidade do Complexo Penal Dr. João Chaves são dados totalmente contraditórios. Há baixos níveis de escolaridade, cerca de 71% delas tem ensino fundamental completo e apenas 3% tem ensino superior incompleto, e isto não difere da realidade vivenciada pela imensa maioria da população brasileira, que esta à mercê da precarização do sistema educacional do nosso país, pois no mercado atual, não vivenciamos apenas um analfabetismo de símbolos, mas como também um analfabetismo digital frente às novas tecnologias. Esta influencia diretamente no processo de qualificação profissional e nas atividades profissionais, em meio às apenadas, em sua maioria inseridas em trabalhos informais e precarizados desenvolvidas por estas mulheres antes da prisão, como domésticas, vendedora, do lar. Isso significa que apesar dos avanços no mercado de trabalho feminino, os serviços

caracterizados pela inserção massiva da mulher ainda são aqueles considerados tradicionais, que ao longo da história tem a mulher como protagonista, pela sua representação caricatural de “bondosa”, “educada” e “solidária”. Este fato também reflete nos patamares salariais. As mulheres ocupam os menores patamares de salários, principalmente quando se falam em serviços de baixos “escalões”, como os serviços domésticos, onde quase 100% delas recebem até 2 salários mínimos e no comércio este índice chega a 63,76% em reação a 56,45% para os homens.

#### 4.CONCLUSÃO

Considerado a questão social enquanto problemática oriunda do processo de produção e reprodução do sistema capitalista, que de acordo com Iamamoto (1998), tem sua raiz comum na produção social que é cada vez mais coletiva, onde o trabalho torna-se amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos, mantém-se privada, o acirramento das problemáticas sociais. Segundo Castel (1997), “a questão social apresenta-se como uma ameaça à coesão social, portanto, aparece e reaparece historicamente no pauperismo do século XIX, no operariado e pobreza do século XX, nos excluídos do século XXI”. Enfim, a questão social, é algo inerente ao modelo capitalista, baseado na desigualdade social, portanto, enquanto houver exploração, desigualdade, e expropriação de trabalhadores/pauperizados/excluídos, haverá questão social.

#### REFERÊNCIAS

CAMARGO, Maria Soares de. A Prisão. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n.33. Editora Cortez. Ano XI. São Paulo. Agosto de 1990.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica ao salário. 4.ed. Petrópolis, RJ:Vozes, 2003.

FREIRE, José Ademir. **Dinâmica do mercado de trabalho em Natal/RN**:uma contribuição a política municipal de emprego e renda. Natal: Prefeitura Municipal de Natal, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo. Editora Cortez, 1998.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**. [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em 19/05/2006.

LIMA, Rita de Lourdes de. **O conceito de gênero e os mitos sobre as mulheres e homens**. (s/d)

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da questão social. In: **Revista Temporalis**. 2.ed, Ano II, n.3. Brasília: ABEPSS, 2004. p.9-61.

OLIVEIRA, Odete Maria de. **Prisão: um paradoxo social**. Ed. Da UFSC. Florianópolis, 1984.

PROSBST, Elisiana Renata. **A evolução da mulher no mercado de trabalho**. [www.icpg.com.br](http://www.icpg.com.br). Acesso em 19/05/2006.

SILVA, Claudia Gabriele da. **O sistema penitenciário e a assistência jurídica as apenadas do complexo penal Dr. João Chaves: desafio ao serviço social na garantia de direitos humanos**. UFRN/CCSA/DESSO. Natal/RN, 2005.

SILVA, Valéria Brito e. **Ser Social**. Revista do Programa de Pós-graduação em Política do social. Brasília: Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social, VOL. I, nº 1, 1995.